



**Programa de Educação Tutorial PET/GEOGRAFIA**

## **EDITAL**

**Edital de seleção de discentes para ingresso no projeto do Programa de Educação Tutorial - PET/GEOGRAFIA “A metrópole do Rio de Janeiro” 2023**

**Edital 01/2023**

O Grupo **PET/GEOGRAFIA “A metrópole do Rio de Janeiro”** divulga a abertura das inscrições do processo de seleção de estudantes, **bolsistas e voluntários (período 2023/2025), com ingresso imediato conforme as vagas disponíveis e a formação do quadro de reserva**. O presente edital rege-se pela Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005; Portaria do MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 (e alterações posteriores), Resolução CD/FNDE 42, de 04 de novembro de 2013, e Manual de Orientações Básicas (<http://sigpet.mec.gov.br>). Os candidatos não selecionados, porém aprovados no processo, terão prioridade no preenchimento de vagas futuras para bolsistas.

**Informações Preliminares:**

- a) O Grupo **PET/GEOGRAFIA “A metrópole do Rio de Janeiro”** contará com a participação exclusiva de estudantes dos cursos de Licenciatura em Geografia e Geografia, sob a orientação da coordenadora/tutora.
- b) Serão desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo oficinas, seminários, participação em eventos acadêmicos e científicos, realização de projetos de pesquisa e extensão, objetivando estabelecer estratégias para uma permanência qualificada dos estudantes universitários de origem popular na UFRJ.

O Grupo **PET/GEOGRAFIA “A metrópole do Rio de Janeiro”** vem sendo desenvolvido pelo Departamento de Geografia da UFRJ desde 2011. Nas ações propostas prevalece a transversalidade/horizontalidade visando à formação acadêmica de qualidade dos alunos, evitando precoces especializações temáticas e garantindo pleno domínio teórico-metodológico, técnico e político das atribuições profissionais do licenciado em Geografia. O Programa busca implantar um ambiente material e intelectual que valorize a formação acadêmica dos alunos do curso de Licenciatura em Geografia (Noturno).

Todas as atividades desenvolvidas pelo PET/Geografia-UFRJ serão acompanhadas e avaliadas pelo Comitê Local de Acompanhamento (CLAA) da UFRJ e pela Secretaria de Educação Superior (SESu), e Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) do MEC. Os objetivos do Programa de Educação Tutorial e as atribuições do aluno bolsista podem ser conhecidos pelo Manual Básico de Orientações do MEC (<http://sigpet.mec.gov.br>).

**1- Sobre o Programa de Educação Tutorial e seus objetivos:**

O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;



- c) Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país, que referenciem a revisão de projetos pedagógicos, flexibilização curricular e articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- f) Estimular a vinculação dos grupos às áreas prioritárias e às políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa;
- g) Propor ações acadêmicas para o combate à evasão de estudantes no âmbito dos cursos de graduação;
- h) Contribuir para a redução das taxas de reprovação por frequência e de retenção dos estudantes, de modo a propiciar a conclusão dos seus cursos;
- i) Estimular o desenvolvimento de metodologias de ensino que despertem o interesse dos estudantes e favoreçam a sua aprendizagem;
- j) Criar estruturas institucionais e pedagógicas adequadas à permanência de estudantes negros/pardos e índios, bem como de estudantes em condição de vulnerabilidade social e econômica na universidade e à democratização do acesso ao ensino superior;
- k) Aprofundar a formação de jovens universitários como pesquisadores e extensionistas, visando a sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais.

## **2- Requisitos do estudante bolsista:**

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação dos cursos de Licenciatura em Geografia ou Geografia da UFRJ, prioritariamente nos períodos iniciais **(2 ao 5º período)** destes cursos;
- b) Apresentar bom rendimento acadêmico (dever ser considerado não somente o CR atual, mas o desempenho do estudante durante o curso);
- c) Ter disponibilidade para dedicar **20 horas semanais** às atividades do programa, ao longo da semana, com a garantia presencial e obrigatória no turno da tarde;
- d) Não receber qualquer outro tipo de bolsa (exceto bolsa auxílio e/ou alojamento), sob pena de ser desligado do Programa.

## **3- Sobre as atribuições do estudante bolsista:**

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET/ Geografia-UFRJ;
- b) Participar de todas as atividades programadas pela professora tutora;
- c) Participar, durante a sua permanência no PET das atividades de pesquisa e extensão, no âmbito do Departamento de Geografia, da Unidade e da Universidade;
- d) Manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação, o que será avaliado pela tutora e não obter duas reprovações ou mais ao longo de sua permanência no Programa;
- e) Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da UFRJ, independentemente da área;
- f) Publicar ou apresentar, em eventos de natureza científica ou extensionista, no mínimo 1 (um) trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo, fazendo sempre referência à sua condição de aluno vinculado ao PET/Geografia;



- g) Apresentar trabalho obrigatoriamente na SIAC (Semana de Integração Acadêmica da UFRJ), individualmente ou em grupo, fazendo sempre referência à sua condição de aluno vinculado ao PET/Geografia-UFRJ;
- h) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

#### **4- Das atividades do bolsista no Programa PET/GEOGRAFIA:**

- a) Pesquisa bibliográfica e documental;
- b) Pesquisa de campo na área de abrangência do projeto;
- c) Produção de pesquisas acadêmicas no âmbito do projeto;
- d) Produção conjunta de atividades de extensão destinados preferencialmente aos movimentos sociais e escolas da rede básica de educação da Região Metropolitana do Rio de Janeiro;
- e) Participação na organização de eventos acadêmicos, científicos e culturais ao qual o PET/Geografia esteja vinculado;
- f) Realização de oficinas, palestras e minicursos com alunos do Ensino Médio e adolescentes em escolas da rede básica da Região Metropolitana do Rio de Janeiro;
- g) Elaboração de artigos e apresentação de trabalhos em eventos científicos e de extensão;
- h) Elaboração de material didático, de divulgação, cartilhas e textos de referência;
- i) Elaboração dos relatórios periódicos individuais e do Programa;
- j) Participação na reunião semanal coletiva.

#### **5- Sobre a bolsa:**

O estudante bolsista de grupo PET/ Geografia receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). O valor da bolsa segue a política nacional de bolsas de iniciação científica, conforme Manual de Orientações Básicas do Programa.

O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET/ Geografia após o tempo mínimo de **dois anos** de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição.

#### **6- Sobre as inscrições:**

As inscrições serão realizadas entre os dias **04/12/2023 e 10/12/2023**, através do e-mail [petgeografia@igeo.ufrj.br](mailto:petgeografia@igeo.ufrj.br)

Os candidatos deverão informar/encaminhar os seguintes dados/documentos:

- a) Nome completo, curso, DRE e e-mail;
- b) Boletim acadêmico atualizado (anexar);
- c) Carta de intenção (de até duas páginas) informando as razões/interesse em participar do programa PET/Geografia-UFRJ (anexar).

#### **7- Sobre a seleção dos estudantes bolsistas:**

Todas as etapas do processo seletivo serão coordenadas pelo Tutora, Prof<sup>a</sup> Ana Brasil Machado, do grupo PET/GEOGRAFIA, com a participação de docentes do departamento de Geografia vinculados ao PET. As atividades previstas ocorrerão na **sala G023** do Departamento de Geografia, no Instituto de Geociências, situado à Av. Athos da Silveira Ramos, 274 – Bloco G, Cidade Universitária, CEP: 21.941-916, Rio de Janeiro (RJ).

A seleção será realizada em três (03) etapas:



- a) Análise da documentação;
- b) Análise da Carta de Intenções;
- c) Entrevista.

As notas de todas as etapas têm o mesmo peso e os valores são de 0 a 10,0.

Servirão como critérios complementares para avaliação os propósitos e o perfil acadêmico do candidato, sua disponibilidade de horário e sua adequação à filosofia dos grupos PET, conforme manual MEC/SESu/Secad, disponível em <http://sigpet.mec.gov.br/>.

#### **8- Cronograma:**

- a) Inscrições: de 04/12/2023 a 10/12/2023.
- b) Entrevistas: dia 11/12/2023, na sala do PET (G-023) em horário a ser informado por e-mail.
- c) Resultado: dia 13/12/2023 a ser divulgado por e-mail e no mural da secretaria do Departamento de Geografia.

#### **9- Das disposições finais:**

- a) Este Edital terá validade de um (01) ano, a contar da data de publicação;
- b) Em caso de ausência em alguma das etapas deste processo de seleção, ou não envio dos documentos conforme indicado no item XI, o(a) candidato(a) será considerado(a) desclassificado(a);
- c) As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos(as) candidatos(as) considerados aprovados. Se as vagas não forem totalmente preenchidas, novo processo seletivo será realizado;
- d) Casos não contemplados neste edital serão resolvidos pela Banca de Avaliação e Seleção;
- e) O chamamento de candidatos(as) selecionados(as) em lista de espera ocorrerá conforme disponibilidade de vagas no grupo, até o vencimento do prazo deste edital;
- f) Assume-se que todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) estão cientes e de acordo com as normas descritas neste edital;
- g) Dúvidas poderão ser encaminhadas para: [exuokoto@gmail.com](mailto:exuokoto@gmail.com)

#### **Maiores informações:**

[petgeografia@igeo.ufrj.br](mailto:petgeografia@igeo.ufrj.br)

PET/Geografia-UFRJ. Sala G023 do Departamento de Geografia, Instituto de Geociências/UFRJ. Av. Athos da Silveira Ramos, 274 – Bloco G, Cidade Universitária, CEP: 21.941-916, Rio de Janeiro (RJ).

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2023

Profa. Dra. Ana Brasil Machado  
Coordenadora do PET/Geografia UFRJ